



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa DFD N°. 002/2026

Data de abertura/publicação: **23 de fevereiro de 2026.**

Data prevista p/ contratação: **23 de fevereiro de 2026.**

Referente ao Memorando Interno **n°. 013/2026.**

Objeto: **aquisição de 01 (uma) passagem de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 013/2026 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 20 de fevereiro de 2026.

De : Jessica Francener Longo - Diretora Geral

Para: Elias Xavier De Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a contratação do seguinte objeto: fornecimento de 01 (uma) passagem de transporte rodoviário para o vereador da Câmara Municipal de Missal, o Senhor JAIR LORENO BOGLER, com data apenas de IDA, dia 23 de fevereiro à Capital Curitiba.

Justifica-se o deslocamento do nobre Vereador para a cidade de Curitiba/PR, no dia 23 de fevereiro de 2026, para cumprimento de compromisso oficial no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Batatinha, localizado na Assembleia legislativa do Estado do Paraná, agendado para dia 24 de fevereiro de 2026.

A presente agenda tem como finalidade tratar de assuntos relevantes para o desenvolvimento do Município, com foco em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local, infraestrutura, apoio a programas e ações governamentais, bem como na articulação de recursos junto ao Legislativo Estadual e Federal. A participação do Vereador nessas reuniões é de suma importância para o fortalecimento institucional, além de contribuir significativamente para a busca de melhorias concretas em benefício da população local. A agenda mencionada encontram-se devidamente anexadas ao presente processo.

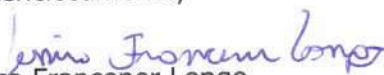
Nesta data, registra-se o recebimento da formalização da demanda, devidamente acompanhada da respectiva justificativa.

Diante disso, na qualidade de Agente de Contratação, conforme designação estabelecida na Portaria nº 026/2025, providenciarei o encaminhamento para a realização da pesquisa de preços.

Ressalto, ainda, que estamos em processo de elaboração do edital para credenciamento de empresas visando à aquisição de passagens aéreas e terrestres, considerando que tais contratações possuem caráter emergencial e, em regra, ocorrem com prazo exíguo.

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo

Diretora Geral

Telefone: (43) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PROTOCOLO Nº 48/2026

DATA: 20 / 02 2026

HORA: 16.00



ASSINATURA

SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Excelentíssimo Senhor
Presidente

Missal - PR, 20 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria a disponibilização de passagem de transporte rodoviário, com destino a Curitiba – PR para participar de reunião Institucional no Gabinete Parlamentar do Sr. Deputado Estadual Batatinha, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 24 de fevereiro de 2026, em Curitiba. Conforme Ofício Nº 10/2026 – 1424999 – GDBATATINHA/SEAPO em anexo.

Considerando que a agenda está prevista para o dia 24 de fevereiro, solicito que a passagem seja adquirida para o dia 23 de fevereiro, preferencialmente em horário posterior ao término da sessão legislativa, a fim de possibilitar minha chegada a Curitiba em tempo hábil para os compromissos agendados na terça-feira.

Informo ainda que o retorno será realizado por meio de veículo oficial, tendo em vista que participarei de curso juntamente com outros vereadores de Missal, retornando juntos, na sexta dia 27 de fevereiro de 2026.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,


Jair Loreno Bogler
Vereador



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 10/2026 - 1424999 - GDBATATINHA/SEAPO

Em 11 de fevereiro de 2026.

Assunto: Convite institucional para reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Deputado Estadual **Batatinha** tem a honra de convidar Vossa Excelência para comparecer à **Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**, no dia 24 de fevereiro de 2026, para reunião institucional no Gabinete Parlamentar.

O encontro tem por finalidade tratar de **assuntos relevantes para o Município de Missal**, especialmente demandas estruturantes voltadas ao desenvolvimento local, infraestrutura, apoio às políticas públicas municipais e articulações institucionais junto ao Governo do Estado.

A presença de Vossa Excelência contribuirá sobremaneira para o fortalecimento do diálogo entre o Poder Legislativo Estadual e o Legislativo Municipal, reafirmando o compromisso com a cooperação federativa e com os interesses da população do Município de Missal.

Permanecemos à disposição, podendo o contato ser realizado pelo telefone (41) 3350-4071.

Renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Batatinha
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Ao
Excelentíssimo Senhor
JAIR BOGLER
Vereador do Município de Missal
Câmara Municipal de Missal
Missal – Paraná
/MAB

Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – GAB 703
Curitiba – PR
Telefone: (41) 3350-4912
CEP: 80530-911



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Luiz de Souza, Deputado Estadual**, em 11/02/2026, às 10:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1424999** e o código CRC **78418FBD**.

02396-41.2026

1424999v4

ALTO VIACÃO CATARINENSE
MEDTUR
ORÇAMENTO



IDA

01 MEDIANEIRA A CURITIBA.....R\$ 261,48


Leila Regina Seffrin
D&A TURISMO LTDA - ME
CNPJ 82.484.510/0001-48

MEDIANEIRA, 20 DE FEVEREIRO 2026

COTALÇÃO DE ONIBUS



De Letícia - Costa Oeste Turismo <leticia@costaoesteturismo.com.br>
Para <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Data 2026-02-20 10:50

cotacao onibus430.pdf (~496 KB)



Ola
Bom dia
Segue orçamento

LETÍCIA BARBIERI

AV. Brasília, 1484 – Centro
Fone: (45) 3264-1819
Fone/WhatsApp (45) 3264-3450
CEP: 85884-000 – Medianeira/PR
Site: www.costaoesteturismo.com.br



Há 32 anos com você!



Bom dia

Segue orçamento da passagem de onibus solicitada.

IDA DIA 23-02

sua escolha	cl	fornecedor	embarque	desembarque	data de embarque	data de desembarque	duração da viagem
CATARINENSE	CLICKBUS	Medianeira, PR	Curitiba, PR		23/02/2026 - 22:30	24/02/2026 - 08:45	10:15 Conve

PASSAGEM DE ONIBUS – medianeira a curitiba – ida dia 23-02-2026 – cotação para 1 pessoa – assento convencional – total R\$ 330,60

Nada reservado, valores sujeitos a alteração e disponibilidade

VALOR TOTAL DA PASSAGEM DE ONIBUS IDA R\$ 330,60

OBSERVAÇÃO: VALORES SUEJITOS A ALTERAÇÃO E DISPONIBILIDADE.
COTAÇÃO REALIZADA AS 10:42 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nelcir Civa

Av. Brasília, 1484 – Centro

Fone: (45) 3264-1819

Fone/WhatsApp (45) 3264-3450

CEP: 85884-000 – Medianeira/PR

Site: www.costaoesteturismo.com.br



Há 32 anos com você!

embarque



De Viaje Tur <viajetur10@gmail.com>
Para Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Data 2026-02-20 15:04

embarque.pdf (~3.0 MB)





CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 20:55	24/02/2026 - 06:45	9:50	Leito	R\$ 475,93
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 19:10	24/02/2026 - 05:30	10:20	Leito	R\$ 475,93
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 12:55	23/02/2026 - 23:35	10:40	Leito	R\$ 475,93
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 07:55	23/02/2026 - 18:25	10:30	Leito	R\$ 475,93
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 20:55	24/02/2026 - 06:45	9:50	Convencional - dd	R\$ 330,60
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 22:30	24/02/2026 - 08:45	10:15	Convencional - dd	R\$ 330,60
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 19:10	24/02/2026 - 05:30	10:20	Convencional - dd	R\$ 330,60
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 12:55	23/02/2026 - 23:35	10:40	Convencional - dd	R\$ 330,60
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 10:20	23/02/2026 - 21:00	10:40	Convencional	R\$ 330,60
CATARINENSE Medianeira, PR Curitiba, PR	23/02/2026 - 07:55	23/02/2026 - 18:25	10:30	Convencional - dd	R\$ 330,60

Gustavo A. Leme



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Considerando as necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de Missal, certifico, para os devidos fins, que foi realizada a verificação quanto à disponibilidade e condições de transporte para o deslocamento de vereadores **com destino à cidade de Curitiba/PR.**

a) Foi solicitado orçamento de empresas prestadores do serviço do objeto solicitado, através de pesquisa de preços, conforme descrito abaixo;

- **D&A TURISMO LTDA, CNPJ: 82.484.510/0001-46**, localizado na Rua Paraná, nº 2277 – Centro - CEP: 85.720-013, Medianeira/PR.
- **VIAJETUR - AGENCIA DE TURISMO MISSAL LTDA, CNPJ: 33.021.785/0001-38**, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 597, sala 03 – Centro – Missal/PR.
- **MORGAN E CIA LTDA, CNPJ: 72.323.389/0001-17**, localizada na Avenida Brasília 1473 - Centro – Medianeira/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
001	Passagem de ida (23/02)	R\$ 261,48	R\$ 330,60	R\$ 330,60
	TOTAL	R\$ 261,48	R\$ 330,60	R\$ 330,60

Missal 20 de fevereiro de 2026

Marcia Inês Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.484.510/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D&A TURISMO LTDA -
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDTUR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 2277	COMPLEMENTO BOX 09 E 10 RODOVIARIA
------------------------	----------------	---------------------------------------

CEP 85.720-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEILAAGENCIAMEDIANEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9800-1343
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 08:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&A TURISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.484.510/0001-46

Certidão nº: 11492708/2026

Expedição: 23/02/2026, às 08:23:52

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&A TURISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.484.510/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.484.510/0001-46
Razão Social: D&A TURISMO LTDA -
Endereço: R PARANA 2277 BOX 09 E 10 RODOV / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85720-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403300543664050

Informação obtida em 23/02/2026 08:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D&A TURISMO LTDA -
CNPJ: 82.484.510/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:44 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **3E2F.999D.2E6C.913E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

Memorando Interno nº 013/2026

1. REQUISITANTE

Unidade: Administração

Responsável pela formalização da demanda: Jessica Francener Longo – Diretora Geral

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefone: (45) 3244-1183

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: O presente documento tem a finalidade de formalizar pedido de autorização para aquisição de 01 (uma) passagem de transporte rodoviário para o vereador da Câmara Municipal de Missal, o Senhor JAIR LORENO BOGLER, com data de ida, dia 23 de fevereiro à Capital Curitiba.

2.2. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o deslocamento do nobre Vereador para a cidade de Curitiba/PR, no dia 23 de fevereiro de 2026, para cumprimento de compromissos oficiais, agendados para dia 24/02/2026, no Gabinete Parlamentar, do Deputado Estadual Batatinha, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A agenda tem como finalidade tratar de assuntos relevantes para o desenvolvimento do Município, com foco em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local, infraestrutura e articulação de recursos junto ao Legislativo Estadual e Federal. A participação do Vereador nessas reuniões é de suma importância para o fortalecimento institucional e busca de melhorias concretas para a população local.

Considerando o interesse público envolvido e a relevância da constante capacitação dos agentes políticos, a presente demanda revela-se necessária e devidamente justificada, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, além de estar prevista no planejamento institucional da Casa Legislativa.

Considerando que a contratação de passagem possui baixo valor, enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do art. 2º da Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal.

Dessa forma, a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal, que regulamenta as hipóteses de



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



dispensa de licitação por pequeno valor, observados os limites estabelecidos no art. 95, §2º, da referida Lei.

2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender a necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Sendo assim, a presente contratação é de suma importância e será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Passagem de ida (23/02)	01	Un	R\$ 261,48	R\$ 261,48
TOTAL					R\$ 261,48

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. A pesquisa de preços foi realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, pela servidora Marcia Inês Schommer, CPF sob o nº

Considerando a complexidade e peculiaridade do mercado de passagens aéreas, o procedimento comum de dispensa é inaplicável, vez que não conferirá resultado prático em efetivar contratações, sendo necessária a realização de pesquisa de mercado no mesmo dia que consolidar a contratação e, mesmo assim, sujeito a alguma alteração de preço no momento da confirmação da contratação das passagens.

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foi solicitado orçamento de empresas prestadores do serviço do objeto solicitado, através de pesquisa de preços, conforme descrito abaixo;

- D&A TURISMO LTDA, CNPJ: 82.484.510/0001-46, localizado na Rua Paraná, nº 2277 – Centro - CEP: 85.720-013, Medianeira/PR.

- MORGAN E CIA LTDA, CNPJ: 72.323.389/0001-17, localizada na Avenida Brasília 1473 - Centro – Medianeira/PR.

- VIAJETUR - AGENCIA DE TURISMO MISSAL LTDA, CNPJ: 33.021.785/0001-38, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 597, sala 03 – Centro – Missal/PR.

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



3.3. Desta feita, a escolha do contratado (D&A TURISMO LTDA, CNPJ: 82.484.510/0001-46, localizado na Rua Paraná, nº 2277 – Centro – CEP: 85.720-013, Medianeira/PR.), se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. A previsão de viagem compreende a ida no **dia 23 de Fevereiro de 2026, com embarque previsto para às 22h30min**, na rodoviária em Medianeira, datas e horários estes estipulados em conformidade com a programação e agenda oficial do Vereador Jair Loreno Bogler. Dessa forma, haja vista a necessidade de estar fazendo a aquisição destes bilhetes com antecedência a fim de garantir o planejamento adequado da viagem e evitar contratempos logísticos.

4.2. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.90.30.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 23 de fevereiro de 2026.


Jessica Francener Longo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



MEMORANDO CONTÁBIL Nº 02-2026

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Apresentação do Cnae e dotação orçamentária para procedimento licitatório para aquisição de passagem Rodoviária

Prezados,

Solicitamos a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a aquisição de passagem rodoviária destinadas à participação do seguinte parlamentar em curso de capacitação e visita à gabinetes de Deputados que ocorrerá em CuritibaPR, no período de 24 de fevereiro de 2026, viagem que se estenderá até 27, sendo que o retorno, utilizará o veículo oficial que irá no dia 24 na parte da tarde.

- Vereador – Jair Loreno Bogler

O curso e visitas aos Gabinetes, tem como objetivo a atualização e aprimoramento das atividades legislativas, sendo de relevante interesse público.

O CNAE preponderante para este tipo de aquisição é o 7911-2/00 - Agências de viagens.

As despesas decorrentes da aquisição das passagens rodoviárias e demais custos com locomoção deverão correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País, no valor de R\$ 261,48 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Recomendações:

- Emitir solicitação formal com detalhamento do produto, local de entrega e finalidade.
- Observar a regularidade fiscal do fornecedor e sua e sua habilitação mínima, conforme exigido pelo (DFD) art. 72 da Lei 14.133/2021, inciso I, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Registrar a contratação no sistema competente com base nos princípios da publicidade e transparência.

Solicitamos a continuidade do procedimento de contratação direta, observando-se as exigências legais pertinentes,



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Certos de contarmos com a costumeira atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Missal, 23 de fevereiro de 2026

Marcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



PARECER JURÍDICO Nº 019/2026

Ao Aquisição de Passagem Rodoviária

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo aquisição de Uma Passagem de Transporte Rodoviário para deslocamento de um vereador à Capital do Estado.

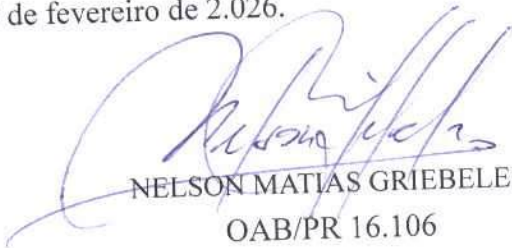
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, justificando a necessidade, e especificação do objeto da contratação, além de justificar também a modalidade de contratação (por DFD), considerando que o processo para credenciamento ainda não se encontra concluído.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 261,48 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 23 de fevereiro de 2026.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Decisão de Abertura de Procedimento de Contratação **Termo de Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº. 002/2026.**

Conforme regulamenta a Portaria Nº 035/2023

Síntese da Demanda

Trata-se de demanda para contratação de empresa especializada visando à aquisição de **01 (uma) passagem de ônibus (ida) com destino à Curitiba/PR**, destinada a vereador que se deslocará para a realização de atividades institucionais relacionadas ao Poder Legislativo do Município de Missal.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Pesquisa de Preços;
- Adequação Orçamentária, e;
- Parecer Jurídico.

É o relato. Passo para a decisão.

Decisão

A **justificativa da necessidade de contratação está demonstrada** conforme Documento de Formalização de Demanda.

A Pesquisa de Preços está em conformidade com a legislação e regulamentos.

O Parecer Contábil nos informa que **há adequação orçamentária** para esta contratação.

O Parecer Jurídico narra que **é lícita a presente contratação**, e quanto a forma, **orienta que seja realizada contratação direta por dispensa.**

Considerando as condições favoráveis acima, em especial o respaldo técnico contábil e jurídico, **determino a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa.**

Tramite-se o presente processo administrativo de contratação por dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no artigo 95, parágrafo 2º, na forma da **Lei Federal nº. 14.133/2021.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Determinações

Ao Agente de Contratação, para que:

- 1) **Autue o presente** procedimento licitatório, e publique a autorização para a contratação em Sítio Eletrônico Oficial.

Município de Missal, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS XAVIER DE ANDRADE

A informação com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Elias Xavier de Andrade

Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor – Compra Direta

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 002/2026.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa D&A TURISMO LTDA, estabelecida na Rua Paraná, nº 2277, CEP: 85.720-013, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 82.484.510/0001-46, onde objetiva-se, aquisição de 01 (uma) passagem de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 261,48 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS XAVIER DE ANDRADE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3752 - ANO: XVI

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 002/2026.**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa D&A TURISMO LTDA, estabelecida na Rua Paraná, nº 2277, CEP: 85.720-013, cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 82.484.510/0001-46, onde objetiva-se, aquisição de 01 (uma) passagem de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 261,48 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Município de Missal, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890

NOTA DE EMPENHO



Número **47/2026** Tipo **Global** Emitido em **24/02/2026** Requisição Nº **30** Req. Contr. Nº

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo

Sequência **Contrato** Aditivo **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vig. atualizada** **Início da execução** **Fim da execução** **Fim da exe. atualizada**

Credor

Fornecedor **D&A TURISMO LTDA** Matrícula **49725-8** CPF/CNPJ **82.484.510/0001-46**
Endereço **RUA PARANA, S/N** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Medianeira/PR** CEP **85884-000** Fone Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **735-8** Conta **26808-9**

Classificação da despesa

01	CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior	R\$ 50.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	Valor empenhado	R\$ 261,48
01.031.0001.2001	AÇÃO LEGISLATIVA	Saldo atual	R\$ 49.738,52
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS		
7	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
	Do Exercício		

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
44534	PASSAGEM RODOVIÁRIAS		UN	1,0000	261,4800	261,48
	Aquisição de 01 (uma) passagem de ônibus (IDA) com destino à Curitiba/PR.					

Certidão

	Número	Validade
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	11492708/2026	22/08/2026
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	2026021403300543664050	15/03/2026
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	3E2F.999D.2E6C.913E	22/08/2026

Forma de pagamento: ITEM 03 DO DFD

Destino: ITEM 04 DO DFD

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5